



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
MINAS GERAIS

APROVADO

27 04 2021

Leonir Bassani
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 124/2021

ASSUNTO: Disponibilizar transporte público gratuito e ou acordo com as empresas de ônibus intermunicipais para as pessoas que moram nos distritos e vilas e trabalham no município ou municípios vizinhos.

Requerente: Luciana Teperino Abreu

Requerido: Prefeito Municipal

A vereadora abaixo subscreve, dando conhecimento ao Soberano Plenário na forma regimental, requerendo, sempre de maneira muito respeitosa, seja encaminhada indicação ao Prefeito Municipal Jorge Luis Gomes da Costa, para que através da secretaria competente providencie os seguintes serviços.

Indico ao Exmo, Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, em cooperação com o executivo, sempre em prol do interesse público, que determine à Secretaria responsável que proceda, Que o Executivo Municipal realize estudos no sentido de disponibilizar transporte público gratuito e ou acordo com as empresas de ônibus intermunicipais para as pessoas que moram nos distritos e vilas e trabalham no município ou municípios vizinhos.

Justificativas:

É notório em nosso município que os moradores dos distritos trabalham no município e aquecem o comércio central, outros por falta de oportunidades conseguem emprego em outra localidade (vizinhas), mas movimentam também nossa economia. A oportunidade de não ter esse gasto, com certeza, melhoraria e muito a qualidade de vida dos trabalhadores, que comprovassem o trabalho, podendo utilizar esse recurso gasto, para alimentação e outros.

Obs: peço o estudo a princípio para os trabalhadores, mas podendo se estender a toda a população, nesse caso, seria o transporte gratuito dos distritos para o município.

Plenário Georgina Paixão Godoy, 22 de Abril de 2021.

Luciana Teperino Abreu

Luciana Teperino Abreu
Vereadora